



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 143/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe Sobre Concessão De Férias Para Servidores Do Município De Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de **03 DE JULHO DE 2023**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- **CRISTIENE JORGE** - matrícula 11592, período aquisitivo de 14/10/2021 A 13/10/2022.
- **MARCIA CRISTINA DE BRITO** – Matrícula 11811-1, Período Aquisitivo de 10/08/2020 A 09/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350